

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1342 de 30/07/1999

L E I N.º 5435/99
de 19 de julho de 1999

Denomina EMPG "Prof. Geraldo de Almeida" a Escola do Cajuru.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Escola do Cajuru denominada EMPG " Prof. Geraldo de Almeida".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

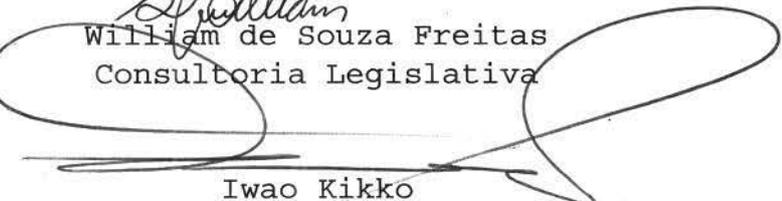
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de julho de 1999.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

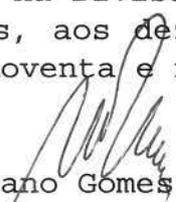


William de Souza Freitas
Consultoria Legislativa



Iwao Kikkó
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 31/99 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)

PI 99/023675-5.